



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

PDL N° 006/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 19/04/2022

Data: 11/05/2022

Norma:

DECRETO LEGISLATIVO
N° 450/2022

Ementa (assunto):

Concede Título de Cidadania.

Autoria:

Vereador Paulinho do Esporte.

Distribuído em:

20/04/2022

Para as Comissões:

1

Prazo das Comissões:

24/05/2022

Prazo fatal:

Turnos de votação:

2 (um)

Observações:

Divulgação proibida. Votação Secreta.

Projeto tramita sob SIGILO, nos termos do art. 121, I, do Regimento Interno.

A íntegra dos autos poderá ser obtida na respectiva pasta compartilhada de projetos.

Necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara para aprovação.

Anotações:

03/05/2022 - Parecer fundado ref. projeto: prosseguimento (06).

03/05/2022 - Parecer fundado ref. projeto comunicado aos Vereadores.

04/05/2022 - Parecer CI ref. projeto: prosseguimento (07)

09/05/2022 - Projeto incluído na Ordem do Dia de 11/05/2022 (10).

11/05/2022 - Projeto aprovado em votação secreta (11)



006
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

GVPE



PROJETO DECRETO LEGISLATIVO

APROVADO

***Concede o Título de Cidadão Jacareense ao
Deputado Federal Marco Bertaiolli***

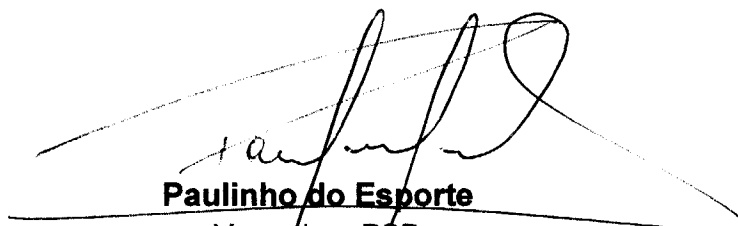
A Câmara Municipal de Jacareí aprova e o seu Presidente, Vereador Paulo Ferreira da Silva, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Deputado Federal Marco Bertaiolli.

Art. 2º A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de abril de 2022.


Paulinho do Esporte
Vereador - PSD

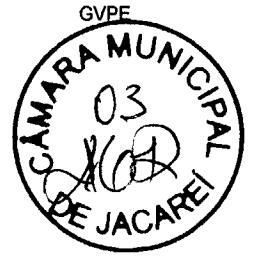
Autoria do projeto: Vereador Paulinho do Esporte



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte



Justificativa

O Deputado Federal pelo PSD, Marco Bertaiolli, nasceu em Mogi das Cruzes – SP, formado em Administração de Empresas, com pós-graduação em Gerente de Cidades pela Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP) e mestre em Políticas Públicas pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).

Em seu primeiro mandato na Câmara Federal, tem realizado um trabalho de destaque no fortalecimento e ampliação da Rede Pública de Saúde, na Defesa das Santas Casas, no desenvolvimento econômico e social, na retomada econômica, abertura de novos postos de trabalho e na formação e qualificação dos jovens aprendizes para o primeiro emprego.

Entre os trabalhos de destaque no Congresso Nacional estão a atualização e modernização da Lei do Jovem Aprendiz, a relatoria da nova Lei do Contribuinte Legal, da Liberdade Econômica, do Ambiente de Negócios, do novo Marco Regulatório das Entidades Filantrópicas e do Refis para as micro e pequenas empresas, optantes do Simples Nacional.

Foi eleito o primeiro vice-presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, criou a Frente Parlamentar Mista de Defesa das Associações Comerciais do Brasil e é o coordenador da Frente Parlamentar do Empreendedorismo.

Aos 25 anos, Bertaiolli foi o mais jovem secretário de Indústria e Comércio de Mogi das Cruzes e presidente da Associação Comercial de Mogi das Cruzes. Foi vereador por dois mandatos, vice-prefeito, deputado estadual e prefeito entre os anos de 2009/2016.

Ocupa ainda o cargo de vice-presidente da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo (Facesp) e da Confederação das Associações Comerciais do Brasil (CACB).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

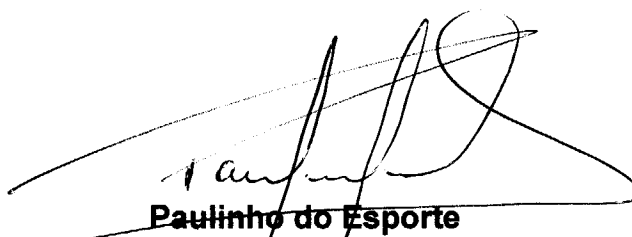
Ver. Paulinho do Esporte



Como Deputado Federal Marco Bertaiolli destinou para cidade de Jacareí, através de emendas parlamentares, o valor de R\$ 3.591.817,53 (três milhões, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos) para entidades filantrópicas e a própria prefeitura.

Marco Bertaiolli é um político jovem e de imensa transparência e honestidade, possuidor de uma cultura invejável, preocupado com o bem estar da população de modo geral, e que através de suas emendas parlamentares, e de sua constante presença em Jacareí, procura contribuir para melhoria do quadro social em nosso município como forma de retribuir o carinho que recebe de nossa gente.

Por tudo isso, espero contar com a aprovação de meus nobres pares para esta iniciativa, pela qual, já, antecipadamente, agradeço.



Paulinho do Esporte
Vereador / PSD

Autoria do projeto: Vereador Paulinho do Esporte



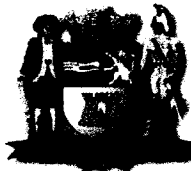
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte



Autoria do projeto: Vereador Paulinho do Esporte



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Referente: PDL nº 006/2022

Autoria do projeto: Vereador Paulinho do Esporte

Assunto do projeto: Concede título de cidadão Jacareense a Marco Bertaiolli

PARECER Nº 064.1/2022/SAJ/JACC

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo.
Concede título de Cidadão Jacareense a
Marco Bertaiolli. Possibilidade.

I. RELATÓRIO

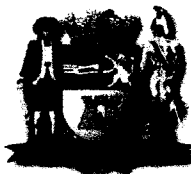
1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador *Paulinho do Esporte*, pelo qual pretende conceder a honraria em comento ao Sr. *Marco Bertaiolli*, conforme especificado em sua propositura.

2. O autor argumenta, na justificativa que acompanha o texto, que o indicado a homenagem reúne os predicados necessários à sua concessão.

II. FUNDAMENTAÇÃO

1. O tema em apreço encontra não encontra restrições na repartição de competências entre os entes federados, cabendo ao Município legislar sobre tal tema.

2. Na mesma linha, também não se vislumbram impedimentos a luz do que prevê o artigo 40 da Lei Orgânica do Município, a qual estabelece as



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

matérias de competência exclusiva do Prefeito, de modo que os Vereadores podem apresentar projetos tal como o que ora se analisa.

3. Por sua vez, a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 28, inciso XVI, dispõe que é de competência privativa da Câmara Municipal a concessão de título de cidadão honorário ou a outorga de homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

4. Igualmente, o Regimento Interno (Resolução nº 642/2005) desta Casa, em seu artigo 122, §3º, inciso II, também impõe quórum qualificado para aprovação da presente propositura, isto é, 2/3 dos membros da Câmara.

5. Impõe-se, pois, quanto ao mérito, que os Vereadores avaliem se o cidadão a ser homenageado preenche os requisitos exigidos para a honraria.

6. Como se verifica, o projeto atende ao disposto às disposições legais, pelo que não entrevemos óbice jurídico à sua regular tramitação.

III. CONCLUSÃO

1. Face ao exposto, sem qualquer avaliação sobre o mérito da proposta, concluímos que a presente propositura **não** apresenta impedimento para tramitação.

2. Avançando a propositura, deverá ser submetida a Comissão de Constituição e Justiça.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3. Para aprovação da homenagem pretendida, é necessário o voto favorável de **2/3 (dois terços) dos membros da Câmara**, nos exatos moldes do art. 28, inciso XVI, da LOM e art. 122, § 3º, inciso II, do RI.

4. Esclarece-se, por fim, que deve a proposição ser apreciada e deliberada **em sessão secreta e por voto secreto**, como está expresso no artigo 134, parágrafo 5º, do citado Regimento Interno.

5. Neste tipo de proposição, deve ser colhido o voto do **Presidente do Legislativo (art. 25, II, do RI)**.

6. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 29 de abril de 2022



Jorge Alfredo Cespedes Campos
Consultor Jurídico Legislativo

Acólho o parecer, por seus
próprios fundamentos.
Ao Setor de Propositorias.



WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
Secretário-Diretor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC Folha
09
Câmara Municipal
de Jacareí

COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PDL N° 06/2022 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Concede Título de Cidadania.
AUTORIA:	Vereador Paulinho do Esporte.

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, foi esta remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a qual delibera pelo seu prosseguimento e votação em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 04 de maio de 2022.


VER. MARIA AMÉLIA - Relatora


VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente


VER. EDGARD SASAKI
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
SOL
PALÁCIO DA LIBERDADE

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022
Data: 11/05/2022 (quarta-feira)
Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene em Homenagem ao Líder Comunitário, nos termos do Decreto Legislativo nº 287/2009.
- Uso da Tribuna Livre pelo Senhor Weller Pereira Gonçalves, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região, que abordará o tema "Demissão em massa na empresa Avibras".
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

> **ORDEM DO DIA:**

1. Discussão única do PLL nº 032/2021 - Projeto de Lei do Legislativo
Autoria: Vereador Edgard Sasaki.
Assunto: Dispõe sobre denominação da Avenida Arquiteto José Roberto Neves Silva.
2. Discussão única do PR nº 002/2022 - Projeto de Resolução - com Emenda
Autoria: Vereador Dudi.
Assunto: Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí, a Conferência Municipal de Educação Física, Esportes, Lazer e Qualidade de Vida.

3. Discussão única do PLL nº 004/2022 - Projeto de Lei do Legislativo - com Substitutivo
Autoria: Vereador Rogério Timóteo.
Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa ou permissionária de energia elétrica do Município de Jacareí a atender as normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público, a realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabearmentos e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
SOL
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 15ª S.O. - 11/05/2022 - fls. 02/02

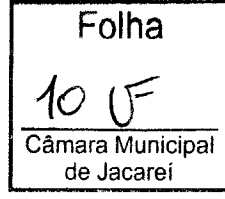
4. Votação Secreta do PDL nº 006/2022 - Projeto de Decreto Legislativo
Autoria: Vereador Paulinho do Esporte.
Assunto: Concede Título de Cidadania.

> **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES**

- 1.....DUDI PL
- 2.....EDGARD SASAKI..... PSDB
- 3.....HERNANI BARRETO.....REPUBLICANOS
- 4.....LUIZ FLÁVIO - FLAVINHO PT
- 5.....MARIA AMÉLIA..... PSDB
- 6.....PAULINHO DO ESPORTE PSD
- 7.....PAULINHO DOS CONDUTORES PL
- 8.....RODRIGO SALOMON, DR. PSDB
- 9.....ROGÉRIO TIMÓTEOREPUBLICANOS (LEITURA DA BÍBLIA)
- 10.....RONINHA..... PODE
- 11.....SÔNIA PATAS DA AMIZADE..... PL
- 12.....VALMIR DO PARQUE MEIA LUAUNIÃO
- 13.....ABNER DE MADUREIRA PSDB

Câmara Municipal de Jacareí, 9 de maio de 2022.

Felipe Santos de Lima
Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Votação Secreta do PDL nº 006/2022 – Projeto de Decreto Legislativo

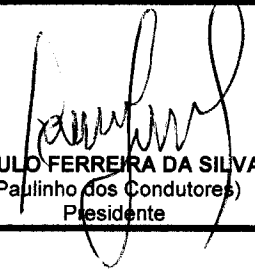
Autoria: Vereador Paulinho do Esporte.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. DUDI				
2. EDGARD SASAKI				
3. HERNANI BARRETO				
4. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO				
5. MARIA AMÉLIA				
6. PAULINHO DO ESPORTE				
7. DR. RODRIGO SALOMON				
8. ROGÉRIO TIMÓTEO				
9. RONINHA				
10. SÔNIA PATAS DA AMIZADE				
11. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA				
12. ABNER DE MADUREIRA				

Para **aprovação**: voto favorável de 2/3 dos integrantes da Câmara.

Votado em:	Totalização dos Votos	Resultado
11/05/2022	Favoráveis = X Contrários = X Abstenções = X Ausências = Ø	APROVADO


PAULO FERREIRA DA SILVA
(Paulinho dos Condutores)
Presidente